



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
	It e m	Descrição	Unida de	Quanti dade.	**Valor Unitário Estimad o	**Total
	1	PEDREIRO	hora	1600	28,73	R\$ 45968,00
	2	AJUDANTE DE PEDREIRO (SERVENTE)	hora	1600	15,45	R\$ 24720,00
	3	PINTOR	hora	1600	28,53	R\$ 45648,00
	4	ELETRICISTA	hora	1600	28,76	R\$ 46016,00
	5	BOMBEIRO/ENCANADOR	hora	1600	28,74	R\$ 45984,00
	6	CARPINTEIRO	hora	1600	28,69	R\$ 45904,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 254.704,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Contratação será feita por itens.						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O principal motivo da contratação dá-se mediante a necessidade de atender as demandas da secretaria de obras quando da construção, reforma ou reparos em edificações de interesse da municipalidade, para fins de contratação de prestadores de serviços em diversas áreas.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 06 (seis) meses, após a sua conclusão.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Deverá ser contratado profissionais com experiência comprovada em sua respectiva área de atuação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não se aplica.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	A pessoa jurídica contratada será informada por meio de requerimento enviado e assinado pelo secretário de obras, solicitando visita ao local da obra para mostrar o serviço. Após a visita, o prestador de serviço terá até 5 dias úteis para iniciar a prestação de serviço, o qual será coordenado, acompanhado e fiscalizado pelo secretário de obras e seu assessor técnico. Maiores detalhes serão orientados pelo secretário de obras conforme a necessidade de cada serviço.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço solicitado pela secretaria, no município de Bom Sucesso, bem como zona rural e seus distritos, no horário entre 07h a 17h.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Prazo contratual de 01 (um) ano podendo ser prorrogado.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	Qual o prazo? Até 15 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 22 de maio de 2025

RONAN ANTÔNIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS